



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2024 CPSAS-UMI/DG-UMI/UMIRIM-IFCE

Senhor(as) Candidato(as),

A Comissão responsável pelo **Processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores do quadro permanente do campus Umirim** informa, em conformidade com o Edital Nº 8/2024 DG-UMI/UMIRIM-IFCE, **que houve remanejamento das vagas ofertadas para a categoria Técnicos Administrativos**, visto que não tivemos servidores(as) inscritos(as) na modalidade de DOUTORADO. Cumprindo o que prevê o subitem 2.7.1, **a segunda vaga do edital será remanejada para a modalidade de MESTRADO**, por ser o nível de qualificação com maior número de inscrições.

*2.7. As vagas não preenchidas **poderão ser remanejadas dentro da mesma categoria** (Técnico Administrativo ou Docente), **caso não haja demanda para todas as vagas de um dos Níveis de Qualificação** (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo disponibilizadas para outro Nível de Qualificação.*

*2.7.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.7. **se dará para o Nível de Qualificação que obteve maior número de inscrições**. Havendo empate nesse critério, o remanejamento será para o menor Nível de Qualificação.*

Deste modo fica alterada a tabela de distribuição de vagas do Edital, no item 2.1, para o que segue:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	02 vagas	0	0	0	02 vagas	01 vaga

Umirim-Ce, 12 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Enos Feitosa de Araújo

SIAPE: 3065501

Membro da Comissão

Jessica Thais Loiola Soares

SIAPE: 1277673

Membro da Comissão

Lorena de Menezes Brandão



Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Menezes Brandao, Presidente da Comissão**, em 12/12/2024, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enos Feitosa de Araujo, Membro da CPSAS - Campus Umirim**, em 12/12/2024, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Thais Loiola Soares, Membro da CPSAS - Campus Umirim**, em 12/12/2024, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6857751** e o código CRC **1D644350**.